



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 43, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 91/2012](#) (DJE 23/04/2012), considerando a retificação formulada por meio do ofício PGJ nº 2874/2013, que altera a indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por meio do ofício PGJ nº 2593/2013, RESOLVE:

ALTERAR o item 9 da [Portaria PRE/ES nº 40/2013](#), designando a Promotora de Justiça Ana Carolina Lage Serra, portadora da identidade funcional nº 437, para exercer a função eleitoral na 42ª Zona, com sede em Rio Novo do Sul, neste Estado, no período de 30/09/2013 a 11/10/2013, em razão de férias do Promotor Eleitoral Claudio Moreira de Castro.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES.

FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA